

Decreto nº 141/53

O Prefeito Municipal de Campo
Mauá, Estado do Paraná, no uso das atribui-
ções que lhe confere o artº 51, item III, da
Lei Estadual nº 64 de 21 de Janeiro de 1948

Nomeia

Yazemar Leite Faria, para exercer
o cargo de Professor Municipal, classe "B" no
lugar denominado Fenit, neste Município a
partir de 1º de Abril do corrente ano, com os
requisitos fixados pelos anexos.

Edifício da Prefeitura Municipal de
Campo Mauá, em 30 de Abril de 1953

 Prefeito Municipal
Hbamarço Sant'Ana